

AUTO DE AVALIAÇÃO

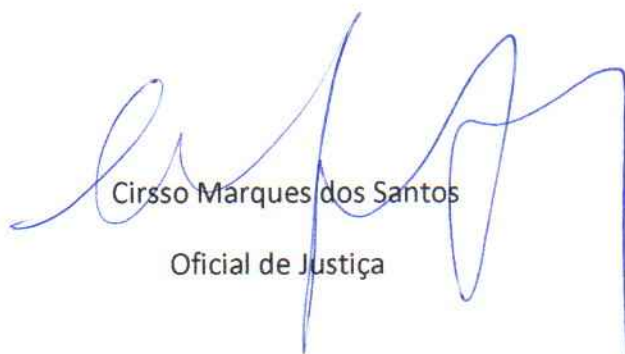
fls. 275

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DIGITAL Nº 1019486-57.2021.8.26.0344

MANDADO Nº 344.2023/006851-6

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado nº 344.2023/006851-6, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS, processo digital nº 1019486-57.2021.8.26.0344, da PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA-SP, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BENTO III move em face de MÁRCIA REGINA DOS SANTOS, após diligências na Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, bloco 17, apartamento 1704, Condomínio SÃO BENTO III, nesta cidade, ocasião em que, observadas as formalidades de praxe, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem imóvel penhorado MATRÍCULA 67.312 DO 1º CRI DE MARÍLIA-SP e a seguir descrito: IMÓVEL: Unidade autônoma sob nº 1704, localizada no pavimento térreo do bloco 17, do “Conjunto Habitacional São Bento III”, situado nesta cidade, na Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360 - Bairro Sítio Santa Rosa, com área total de 52,0279 metros quadrados de construção, sendo 46,1100 metros quadrados de área privativa e 5,9179 metros quadrados de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem de uso comum; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 61.265, do PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MARÍLIA-SP. CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA SOB Nº 31272700. Objeto da matrícula 67.312 do 1º CRI de Marília-SP. **DA AVALIAÇÃO:** Atribuo o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ao imóvel acima descrito. Na sequência lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado por quem de direito.



Cirso Marques dos Santos
Oficial de Justiça

Márcia Regina dos Santos
226.082.338-32